



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 001503/2025
OBJETO: **Custeio - Prestação de serviço/Manutenção de bens móveis e Utilidade Pública**
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: HORACIO JOSÉ RAMALHO
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 862.581.848-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2025000852DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: HORACIO JOSÉ RAMALHO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 862.581.848-04

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MARCELO GASPAS DA SILVA

Cargo: Gestor De Setor

CPF: 279.912.728-26

Gestor Administrativo

Nome: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I

CPF: 133.405.358-84

Gestor Técnico

Nome: ELIDEA DOS SANTOS GOMES

Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 165.245.698-81

Diretor DRS

Nome: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 109.334.698-10

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 10 de setembro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

MARCELO GASPAS DA SILVA



SESCAP2025000852DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

GESTOR DE SETOR
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CONVENIOS

ELIDEA DOS SANTOS GOMES
DIRETOR TÉCNICO DE SAUDE I
[LOTAÇÃO NÃO CADASTRADO]

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR CRS
[LOTAÇÃO NÃO CADASTRADO]

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
[LOTAÇÃO NÃO CADASTRADO]

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCELO GASPAR DA SILVA - 04/09/2025 às 14:34:04
Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 05/09/2025 às 14:45:58
Assinado com senha por: ANA CLÁUDIA FAGUNDES NUCCI - 05/09/2025 às 14:48:50
Assinado com senha por: ELIDEA DOS SANTOS GOMES - 05/09/2025 às 15:55:27
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 08/09/2025 às 09:27:41
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 08/09/2025 às 09:40:52
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 09/09/2025 às 15:02:03
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/09/2025 às 11:00:41
Documento N°: 050243A5307089 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5307089>



SESCAP2025000852DM